



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO GEFAD/MG Nº 68/2022

1. Considerando os elementos contidos no presente Processo, **declaramos** afastada a licitação, com fundamento no artigo 416, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC), referente a contratação, por dispensa de licitação, da empresa LUIS BRAS SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA, CNPJ 41.447.515/0001-11, objetivando o conserto/manutenção, com fornecimento de peças, do caminhão da marca IVECO/EUROCARGO 230E24, placa GMF 6098, lotado na Unidade Armazenadora de Uberaba/MG.
2. O valor da contratação é de **R\$9.799,26(nove mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos)**.
3. À consideração da Senhora Superintendente Regional para, se de acordo, ratificar a presente declaração e autorizar a contratação.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO TEIXEIRA DE SOUZA FILHO, Gerente de Área Regional - Conab**, em 15/12/2022, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25623998** e o código CRC **BCA9EDBB**.



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DESPACHO SUREG/MG

À GEFAD, em 15/12/2022

Senhor Gerente,

Considerando a Declaração de Dispensa de Licitação promovida por essa GEFAD em seu despacho (id SEI25623998), com fundamento no artigo 416, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC), referente a contratação da empresa LUIS BRAS SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA, CNPJ 41.447.515/0001-11, objetivando o conserto/manutenção, com fornecimento de peças, do caminhão da marca IVECO/EUROCARGO 230E24, placa GMF 6098, lotado na Unidade Armazenadora de Uberaba/MG, ratifico a citada Declaração e autorizo a contratação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CLEIDE EDVIRGES SANTOS LAIA, Superintendente Regional - Conab**, em 15/12/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25630068** e o código CRC **91080C20**.

Nº do Processo: 21445.005592/2022-11